Preçário

Cofidis

SUCURSAL DE INSTITUIÇÃO DE CREDITO CREDITO
COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS
Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor do Folheto Comissões e Despesas: 07-jul-2026

O Preçário completo da Cofidis contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Cofidis e em www.cofidis.pt
O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

COFIDIS Entrada em vigor: 07-jul-2026

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Clientes Particulares

2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

2.2. Crédito pessoal
2.3. Crédito automóvel
2.4 Linhas de Crédito e Contas Correntes
2.6. Outros créditos a particulares

3 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
3.1 Cartões de Crédito
3.4 Operações com Cartões
3.5 Outros Serviços com Cartões

5 **TRANSFERÊNCIAS**
5.1 Ordens de transferência em euros

7 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
7.2 Garantias Prestadas

Outros clientes

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

10.1 Linhas de Crédito e contas correntes
10.3. Outros créditos

15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
15.2 Garantias Prestadas

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

PROVEDOR DO CLIENTE
Edifício Natura Towers, Rua Frederico George nº 37, 1649-070 Lisboa
provedordocliente@cofidis.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contratos celebrados com o Banco Cofidis, S.A., até 01.06.2019					
Comissões durante a vigência do contrato					
1 . Comissão de reembolso antecipado parcial (Regime taxa fixa)					
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano	0,50	--	--	IS - 4%	Nota (1)
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano	0,25	--	--	IS - 4%	Nota (1)
2. Comissões relativas a valores em dívida					
- Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00€)	4,00	12,00 / 150,00	--	IS - 4%	Notas (2) e (3)
- Comissão pela recuperação de valores em dívida(prestação de valor superior a 50.000,00 €)	0,50	--	--	IS - 4%	Notas (2) e (3)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado total (Regime taxa fixa)					
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano	0,50	--	--	IS - 4%	Nota (1)
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano	0,25	--	--	IS - 4%	Nota (1)
Outras despesas associadas					
1**. Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal**, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT.					
2. Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,141% por mês ou fracção; Max. 1,76%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).					

Nota 4% de IS | 16%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respetivamente.

Nota (1) Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente e adicionado de Imposto do Selo.

Nota (2) À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.

Nota (3) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contratos celebrados com a Cofidis, Sucursal em Portugal: Crédito Pessoal (finalidade educação, finalidade lar e recheio, finalidade transição energética e outras finalidades), Crédito Coligado (finalidade educação, finalidade lar e recheio, finalidade saúde e outras finalidades) Crédito Consolidado e Contrato de Reestruturação da Dívida					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura					
Crédito Coligado (finalidade educação, finalidade lar e recheio, finalidade saúde e outras finalidades)		0,00 / 1000,00	--	IS - 4%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite.
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4,00	12,00 / 150,00	--	IS - 4%	Notas (1) e (2)
3. Comissão de reembolso antecipado parcial (Regime taxa fixa)					
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00 / 0,50	--	--	--	IS - 4% — Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado parcial, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 3).
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00 / 0,25	--	--	--	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total (Regime taxa fixa)					
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00 / 0,50	--	--	--	IS - 4%	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado total, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 3).
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00 / 0,25	--	--	--	
Outras despesas associadas					
Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT. **Imposto do Selo pela Utilização do Crédito** - Min: 0,141% por mês ou fracção; Max: 1,760%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).					

Nota (1) À taxa de juros contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%

Nota (2) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do atigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio

Nota (3) Comissão de reembolso antecipado parcial/total: não aplicavel aos contratos de crédito sem juros (TAN 0%) e outros encargos (TAEG 0%) ou se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Esta comissão não pode exceder o montante de juros que teria de ser pago durante o periodo decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contratos automóvel celebrados com o Banco Cofidis, S.A. Contratos automóvel com intermediário de crédito (exceto Motos) celebrados com a Cofidis, Sucursal em Portugal, a partir de 01.12.2016, até 01.06.2019 Locações					
Comissões iniciais					
1.1 Comissões de gestão - início de contrato					
- Financiamento automóveis	2,00	40,65 / 384,62	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (1)
- Financiamento motos (celebrados com o Banco Cofidis, S.A.)	2,00	20,33 / 288,46	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (1)
1.2 Comissões de averbamento - transferência de propriedade	-	60,98 / 72,12	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (8)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial (Regime taxa fixa)					
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano	0,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (2)
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano	0,25	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (2)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões relativas a valores em dívida					
- Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00€)	4,00	12,00 / 150,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (4) e (5)
- Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor superior a 50.000,00€)	0,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (4) e (5)
4. Comissões relativas a actos administrativos					
- Multas - Identificação às autoridades Comissão Identificação intervenientes - locatário	--	20,00 / 20,85	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (6)
- Multas - Identificação às autoridades Comissão Identificação intervenientes - mutuário	--	20,00 / 20,85	--	IVA - 16% / 22% / 23%	
- Serviço de pagamento de IUC (Imposto Único de Circulação) - (Comissão Serviço de Pagamento IUC)	--	10,00 / 10,42	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (3) e (6)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total (Regime taxa fixa)					
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo superior a 1 ano	0,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (2)
- Regime de Taxa - Fixa, com prazo vincendo inferior ou igual a 1 ano	0,25	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (2)
6. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
- Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação.	--	130,00 / 153,75	--	IVA - 16% / 22% / 23%	- A pedido do Cliente - Inclui as despesas com a CRA. Nota (9)
Outras despesas associadas					
1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor)					
- Serviço de Averbamento de viatura - Crédito	--	93,60 / 162,50	--	--	--
- Serviço de Averbamento de viatura - Leasing e Locação	--	110,60 / 130,00	--	--	--
- Multas - junto da Conservatória R Automóvel	--	44,60 / 162,50	--	--	--
- Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Crédito	--	121,20 / 195,00	--	--	--
- Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Leasing	--	55,30 / 65,00	--	--	Nota (7)

2. Despesas associadas à recuperação da posse do bem (valores de referência):
- Despesa de transporte: de 70,00€ a 180,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) - viaturas ligeiras e comerciais ligeiros, com rodado simples)
- Despesas de recuperação do bem:
350,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): viaturas ligeiras e comerciais ligeiros
600,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Pesados: tratores de tração, camiões, semi-reboques, tratores agrícolas
800,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Outros equipamentos pesados

3. Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,141% por mês ou fracção; Max: 1,760%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).

4. Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT

5. Imposto do Selo sobre o Depósito de Caução - apenas quando aplicável

- Prazos inferiores a 12 meses (por mês ou fracção) - 0,04% - verba 10.1 da TGIS
- Prazos iguais ou superiores a 12 meses e inferiores a 60 meses - 0,5% - verba 10.2 da TGIS
- Prazos iguais ou superiores a 60 meses - 0,6% - verba 10.3 da TGIS

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota 4% de IS | 16%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respectivamente.

Nota (1) Valor de encargos pode ser pago no início do contrato ou financiado, adicionado de Imposto do Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.

Nota (2) Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente adicionado de Imposto do Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.

Nota (3) Custo do serviço por viatura. Acresce custo do IUC (Imposto Único de Circulação).

Nota (4) À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.

Nota (5) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.

Nota (6) Aplicável apenas nos casos de Leasing ou Locação

Nota (7) Inclusive modelo 9 IMTT.

Nota (8) Acresce custo de averbamento junto da CRA e custo com multas e outros ónus, segundo tabela da CRA em vigor .

Nota (9) Serviço opcional de Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. Não disponível em caso de reembolso antecipado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito automóvel - celebrados com a Cofidis, até 30.11.2016. Crédito automovel - com a finalidade de financiamento de Motos ou sem intervenção de intermediário de Crédito - celebrado com a Cofidis a partir de 01.12.2016. Crédito automovel - contratos celebrados com a Cofidis, com intervenção de Intermediário de Crédito e Contrato de Crédito de Reestruturação de Divida, a partir de 03.06.2019					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura	--	0,00 / 1000,00	--	IS - 4%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite.
2. Serviço de Transferência de Propriedade - inclui custos da CRA	--	0,00 / 430,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite. Nota (1)
3. Comissão de Averbamento - transferência de propriedade - inclui custos da CRA	--	65,00	--	IS - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4,00	12,00 / 150,00	--	IS - 4%	Notas (2) e (3)
5. Comissão Serviço de Pagamento IUC	--	10,00 / 10,42	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (5)
6. Multas - Identificação às autoridades Comissão Identificação intervenientes - mutuário	--	20,00 / 20,85	--	IVA - 16% / 22% / 23%	
7. Comissão de reembolso antecipado parcial (Regime taxa fixa)					
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00 / 0,50	--	--	IS - 4%	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado parcial, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 4).
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00 / 0,25	--	--		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total (Regime taxa fixa)					
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00 / 0,50	--	--	--	IS 4%	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado total, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 4).
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00 / 0,25	--	--	--	
Outras despesas associadas					
1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor)					
- Serviço de Averbamento de viatura - Crédito	--	93,60 / 162,50	--	--	--
- Multas - junto da Conservatória R Automóvel	--	44,60 / 162,50	--	--	--
- Serviço de averbamento do novo proprietário (cessão de posição contratual) - Crédito	--	121,20 / 195,00	--	--	--

2. Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT.

3. Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,141% por mês ou fracção; Max: 1,760%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).

4. Despesas associadas à gestão do processo de venda (valores de referência):
- Despesa de transporte: de 70,00€ a 180,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) - viaturas ligeiras e comerciais ligeiros, com rodado simples)
- Despesas de recuperação do bem:
350,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): viaturas ligeiras e comerciais ligeiros
600,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Pesados: tratores de tração, camiões, semi-reboques, tratores agrícolas
800,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Outros equipamentos pesados

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota	4% IS | 16%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respetivamente
Nota (1)	O Serviço de Transferência de Propriedade e a Comissão de Averbamento - transferência de propriedade, não são cumulativos.
Nota (2)	À taxa de juros contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%
Nota (3)	Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do atigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio
Nota (4)	Comissão de reembolso antecipado parcial/total: não aplicavel se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Esta comissão não pode exceder o montante de juros que teria de ser pago durante o periodo decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito.
Nota (5)	Custo do serviço por viatura. Acresce custo do IUC (Imposto Único de Circulação).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linha de Crédito Cofidis, Linha de Crédito Mini, Linha de Crédito Maxi, Vida Livre, Maxicrédito, Conta Certa, ValorTop, 4 Estrelas e Dinheiro Já					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4,00	12,00 / 150,00	--	IS - 4%	Notas (1)
Outras despesas associadas					
Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT. **Imposto do Selo Contas Correntes** - 0,141% sobre o saldo médio mensal em dívida (incluído na TAEG).					

Nota (1) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do atigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de Maio. À taxa de juros contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contratos não abrangidos pelos Decretos-Lei 359/1991 e 133/2009					
Comissões iniciais					
1. Comissões de Abertura	2,00 / 5,00	0,00 / 961,54	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (1)
2. Serviço de Transferência de Propriedade - inclui custos da CRA	--	0,00 / 418,27	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite Nota (2)
3. Comissões de averbamento - transferência de propriedade - inclui custos da CRA	--	65,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
4. Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Novos)					
- Avaliação até 750.000,00 €	--	600,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Avaliação >= 750.000,00 €	--	240,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (3)
5. Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Usados)					
- Avaliação até 250.000,00 €	--	240,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Avaliação >= 250.000,00 € e < 500.000,00 €	--	420,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Avaliação >= 500.000,00 € e < 750.000,00 €	--	600,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Avaliação >= 750.000,00 €	--	240,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (3)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado parcial					
6.1					
- Comissão de reembolso antecipado	7,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (4)
- Comissão de intervenção	--	250,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (5)
- Comissão de intervenção - com perda total	--	300,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (5)
6.2					
- No 1/3 de vida do Contrato	3,00	Mín.: 144,23	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	- Sobre o valor amortizado. - Aplicável a contratos de **Crédito** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.** - Carece de um pré-aviso de 15 dias.
- No 2/3 de vida do Contrato	2,00	Mín.: 96,15	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
- No 3/3 de vida do Contrato	1,00	Mín.: 48,08	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
6.3					
- Rescisão Antecipada Parcial	5,00	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	- Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de **Leasing** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.** - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (13)
6.4 Comissão de cobrança por Amortização Extraordinária	--	200,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Aplicável a contratos de **Leasing** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.**
7. Comissões de processamento (prestação / renda)					
7.1 Crédito	--	0,00 / 4,00	--	IS - 4%	Nota (15)
7.2 Leasing / Locação	--	0,00 / 4,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (15)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissões relativas a valores em dívida					
- Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00€)	4,00	12,00 / 150,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (6) e (7)
- Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor superior a 50.000,00€)	0,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
9. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Alteração de prazo	--	50,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Nota (8)
- Alteração - cessão de posição contratual - Locação e Leasing	--	0,00 / 360,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Notas (9) e (8)
- Alteração - cessão de posição contratual - Crédito	--	0,00 / 445,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	
- Alteração - período de carência	--	85,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Alteração ao regime de Taxa de Juro	--	100,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Nota (10)
10. Comissões relativas a actos administrativos					
- Multas - Identificação às autoridades Comissão Identificação intervenientes - locatário ou mutuário	--	20,00 / 20,85	--	IVA - 16%/ 22% /23%	
- Serviço de Pagamento de IUC (Imposto Único de Circulação) - (Comissão Serviço de Pagamento IUC)	--	10,00 / 11,83	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (11) e (12)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de reembolso antecipado total					
11.1					
- Comissão de reembolso antecipado	7,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (4) e (13)
- Comissão de intervenção	--	250,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (5)
- Comissão de intervenção - com perda total	--	300,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (5)
11.2					
- No 1/3 de vida do Contrato	--	576,92	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	- Acresce actualização das prestações vincendas a 90% da taxa de juro. - Aplicável a contratos de **Crédito** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.** - Carece de um pré-aviso de 15 dias.
- No 2/3 de vida do Contrato	--	432,69	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
- No 3/3 de vida do Contrato	--	288,46	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
11.3					
- Rescisão Antecipada Total	5,00	--	--	IS - 4% ou IVA - Taxa do Contrato	- Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de **Leasing** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.** - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (13)
12. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
- Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação.	--	130,00 / 153,75	--	IVA - 16% / 22% / 23%	- A pedido do Cliente - Inclui as despesas com a CRA. Nota (14)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Outras despesas associadas					
1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor)					
- Serviço de Averbamento de viatura com Reserva	--	93,60 / 162,50	--		--
- Serviço Alteração de prazo	--	55,30 / 65,00	--		--
2. Imposto do Selo pela Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) - apenas no início de Contratos de Crédito - Min. 0,04% por mês ou fração; Max. 0,60%					
3. Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT					
4. Imposto do Selo sobre o Depósito de Caução - apenas quando aplicável					
- Prazos inferiores a 12 meses (por mês ou fracção) - 0,04% - verba 10.1 da TGIS					
- Prazos iguais ou superiores a 12 meses e inferiores a 60 meses - 0,5% - verba 10.2 da TGIS					
- Prazos iguais ou superiores a 60 meses - 0,6% - verba 10.3 da TGIS					
5. Despesas associadas à gestão do processo de venda ou recuperação da posse do bem (valores de referência): **- Despesa de transporte:** de 70,00€ a 180,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) - viaturas ligeiras e comerciais ligeiros, com rodado simples) **- Despesas de recuperação do bem:** 350,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): viaturas ligeiras e comerciais ligeiros 600,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Pesados: tratores de tração, camiões, semi-reboques, tratores agrícolas 800,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Outros equipamentos pesados					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota 4% de IS | 16%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respectivamente.

Nota (1) Valor de encargos pode ser pago no início do contrato ou financiado, adicionado de Imposto de Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.

Nota (2) O Serviço de Transferência de Propriedade e a Comissão de Averbamento - transferência de propriedade, não são cumulativos.

Nota (3) Acresce custo real de avaliação.

Nota (4) Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente e adicionado de Imposto de selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.

Nota (5) Comissão aplicada sempre que o cliente efectue o cumprimento antecipado do contrato sem informar a Cofidis, com pelo menos trinta dias de calendário de antecedência, através de carta registada expedida com aviso de recepção, adicionada de Imposto de Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.

Nota (6) À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.

Nota (7) Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.

Nota (8) Acresce custo com multas e outros ónus, segundo tabela da CRA em vigor, quando for o caso.

Nota (9) O valor desta comissão será debitado na conta bancária com o IBAN associado ao contrato de Crédito/Leasing/Locação para débito das prestações. Inclui custo de averbamento junto da CRA.

Nota (10) Aplicável apenas aos Clientes de Contratos de Crédito Pessoal e Crédito Automóvel, que pretendam mudar o regime de taxa variável indexada à Euribor, para taxa fixa.

Nota (11) Aplicável apenas nos casos de Leasing ou Locação

Nota (12) Custo do serviço por viatura. Acresce custo do IUC (Imposto Único de Circulação).

Nota (13) O valor da Rescisão Antecipada não poderá exceder o somatório das rendas vincendas e do valor residual.

Nota (14) Serviço opcional de Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. Não disponível em caso de reembolso antecipado.

Nota (15) Comissão cobrada apenas aos contratos de crédito aceites até ao dia 14.05.2021 (cujos pedidos tenham sido recebidos na Cofidis até 30.03.2021).

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1. Comissão de disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	
	1.º Titular		Outros Titulares					
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
Cartão de Crédito Cofidis MasterCard, Multibanco	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n/a	n/a	4,00% (mín. 12 / máx. 150)	Ver Nota (1))
Acresce Imposto	Imposto do Selo Contas Correntes - 0,141% Imposto do Selo sobre juros - 4% Imposto do Selo sobre comissão pela recuperação de valores em dívida - 4%							

Nota 1 Comissão pela recuperação de valores em dívida: por cada prestação mensal vencida e não paga na data limite - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito
Designação do cartão		Cartão de Crédito Cofidis
2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)		
No EEE em Euros, Coroas suecas e Leus romenos, no Mónaco e na Suiça - ver Nota (1)	Balcão /ATM /APP MBWAY- Comissão de adiantamento de numerário a crédito (cash advance)	3,00 € + 3,50%
No resto do mundo	Balcão/ATM - Comissão de adiantamento de numerário a crédito (cash advance)	3,00 € + 3,50% + 3,00%
3. Compras		
No EEE em Euros, Coroas suecas e Leus romenos, no Mónaco e Suiça - ver Nota (1)	POS APP MBWay	n/a
No resto do Mundo	POS APP MBWay	3%
Em modalidades de pagamento especial ou fracionado - Comissão de Fracionamento - ver Nota (2)		máximo 10,5%
4. Compras em gasolineiras		
Pagamentos em postos de abastecimento de combustível em Portugal	POS	n/a
Acresce Imposto		Imposto do Selo Contas Correntes - 0,2115% Imposto do Selo sobre juros - 4% Imposto do Selo sobre comissões - 4%

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].

Nota (1) Abrange 17 países da zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Àustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), os 10 restantes países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia) e os restantes 3 países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Nota (2) Comissão de Fracionamento: poderá existir nas modalidades de pagamento especial ou fracionado no valor máximo de 10,5% sobre o valor da transação nas referidas modalidades.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condi-ções
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cartão de Crédito				
Transferências				
1. Comissão de Transferência para a Conta	2,00	5,00 - 50,00	IS - 4%	Nota (1)
Serviços Adicionais				
1. Comissão de Serviços Adicionais "Mais por 2€"		1,96	IS - 4%	Nota (2)
Pedido de cópia de fatura ou de registo de transação MasterCard ou MultiBanco				
1. Comissão Custo Faturas Nacionais		20,00	IVA	
2. Comissão Custo Faturas Estrangeiro		20,00	IVA	

Nota (1) Comissão de transferência para a conta: adiantamento de numerário efectuado para a conta de depósitos à ordem do Cliente, por ordem deste, via telefone ou homebanking.

Nota (2) Comissão mensal se e enquanto o cliente aderir ao serviço facultativo "Mais por 2€"

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência em euros

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	
			C/ operador	S/ Operador			
1. Transferências Internas / Nacionais							
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
- Normais: Operações com cartão de crédito							
- Sem indicação de NIB **Comissão Transferência para outras contas MBWay**	n/a	n/a	n/a	n/a	0,00 €	n/a	Nota (1)
Acresce Imposto							

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area)*. Abrange [todos os países da União Europeia [27], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

Nota (1) As transferências para outras contas através da APP MBWay estão isentas de comissão.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				
1. Comissão de emissão	2,50		IS - 3%	(Nota 1)
2. Comissão de gestão	2,50		IS - 3%	(Nota 2)

Nota 1 A percentagem da comissão incide sobre o valor da garantia bancária.
Nota 2 Comissão anual paga trimestralmente.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Abertura de crédito de existências (stocks)					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de gestão por veículo financiado / factura		0,00 / 25,00		IS - 4%	
2. Comissão de renovação	0,38			IS - 4%	(Nota 1)
3.1. Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor menor ou igual a € 50.000,00)	4,00	12,00 / 150,00		IS - 4%	(Notas 2 e 3)
3.2. Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor superior a € 50.000,00)	0,50			IS - 4%	(Notas 2 e 3)
4. Comissão relativa a alterações contratuais - Comissão por prolongamento de prazo		96,15		IS - 4%	

Outras despesas associadas
Não aplicavel

Nota 1 A percentagem indicada incide sobre o limite máximo do crédito.

Nota 2 À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.

Nota 3 Comissão cobrada uma única vez, por cada fatura vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 58/2013 de 08 de Maio.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contratos não abrangidos pelos Decretos-Lei 359/91 e 133/2009					
Comissões iniciais					
1. Comissões de Abertura	2,00 / 5,00	0,00 / 961,54	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (1)
2. Serviço de Transferência de Propriedade - inclui custos da CRA	--	0,00 / 430,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite. Nota (2)
3. Comissões de averbamento - transferência de propriedade - inclui custos da CRA	--	65,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
4. Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Novos)					
- Avaliação até 750.000,00 €	--	600,00	--	IVA - 16%/ 22% /23%	--
- Avaliação >= 750.000,00 €	--	240,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (11)
5. Avaliação de Equipamentos e Viaturas Pesadas (Usados)					
- Avaliação até 250.000,00 €	--	240,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Avaliação >= 250.000,00 € e < 500.000,00 €	--	420,00	--	IVA - 16%/ 22% /23%	--
- Avaliação >= 500.000,00 € e < 750.000,00 €	--	600,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Avaliação >= 750.000,00 €	--	240,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (11)
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões de reembolso antecipado parcial					
6.1					
- Comissão de reembolso antecipado	7,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (9)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
- Comissão de intervenção	--	250,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (14)
- Comissão de intervenção - com perda total	--	300,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (14)
6.2					
- No 1/3 de vida do Contrato	3,00	Mín.: 144,23	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
- No 2/3 de vida do Contrato	2,00	Mín.: 96,15	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
- No 3/3 de vida do Contrato	1,00	Mín.: 48,08	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
6.3					
- Rescisão Antecipada Parcial	5,00	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	- Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de **Leasing** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.** - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (16)
- Comissão de cobrança por Amortização Extraordinária	--	200,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Aplicável a contratos de **Leasing** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.**
7. Comissões de processamento (prestação / renda)					
7.1 Crédito	--	0,00 / 4,00	--	IS - 4%	Nota (18)
7.2 Leasing / Locação	--	0,00 / 4,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	
8. Comissões relativas a valores em dívida					
- Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor menor ou igual a 50.000,00 €)	4,00	12,00 / 150,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (3) e (8)
- Comissão pela recuperação de valores em dívida (prestação de valor superior a 50.000,00 €)	0,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (3) e (8)
9. Comissões relativas a alterações contratuais					
- Alteração de data de vencimento das prestações	--	60,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Nota (4)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
- Alteração de domiciliação bancária	--	10,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Alteração de prazo	--	50,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Nota (13)
- Alteração - cessão de posição contratual - Locação e Leasing	--	0,00 / 360,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Notas (5) e (13)
- Alteração - cessão de posição contratual - Crédito	--	0,00 / 445,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	
- Alteração de nome	--	150,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Alteração - período de carência	--	85,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Alterações ao Certificado de Matrícula	--	150,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Nota (10)
- Alteração ao regime de Taxa de Juro	--	100,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente Nota (12)
10. Comissões relativas a actos administrativos					
- Declarações diversas	--	20,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Multas - Identificação às autoridades Comissão Identificação intervenientes - locatário ou mutuário	--	20,00 / 20,85	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (6)
- Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : sem reconhecimento de assinatura	--	25,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
- Serviço de validação de sinistros (recibos de indemnização / relatórios de peritagem) : com reconhecimento de assinatura	--	45,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Declaração / Autorização de circulação de veículos no estrangeiro	--	100,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Informações prestadas a Auditores Externos					
Informação normal	--	50,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
Informação com descrição do(s) Bem(ns)	--	80,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Declaração comprovativa de regularização de dívida.	--	125,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Serviço de pagamento de IUC (Imposto Único de Circulação) - (**Comissão Serviço de Pagamento IUC)**	--	10,00 / 11,83	--	IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (15)
- Tratamento de correio devolvido	--	5,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Comissão por pagamentos em cheque	--	10,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
- Pedido de alteração de data de pagamento em cheque pós-datado	--	25,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	A pedido do Cliente
- Envio à cobrança de cheque sobre o estrangeiro	--	30,00	--	IVA - 16% / 22% / 23%	--
Comissões no termo do contrato					
11. Comissões de reembolso antecipado total					
11.1					
- Comissão de reembolso antecipado	7,50	--	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Notas (9) e (16)
- Comissão de intervenção	--	250,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (14)
- Comissão de intervenção - com perda total	--	300,00	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	Nota (14)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
11.2					
- No 1/3 de vida do Contrato	--	576,92	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	- Acresce actualização das prestações vincendas a 90% da taxa de juro. - Aplicável a contratos de **Crédito** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.** - Carece de um pré-aviso de 15 dias.
- No 2/3 de vida do Contrato	--	432,69	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
- No 3/3 de vida do Contrato	--	288,46	--	IS - 4% ou IVA - 16% / 22% / 23%	
11.3					
- Rescisão Antecipada Total	5,00	--	--	IVA - 16% / 22% / 23%	- Sobre o capital em dívida. - Aplicável a contratos de **Leasing** celebrados com a **Banif Go - IFIC, S.A.** - Sem prazo de pré-aviso definido. - Nota (16)
12. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
- Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação.	--	130,00 / 153,75	--	IVA - 16% / 22% / 23%	- A pedido do Cliente - Inclui as despesas com a CRA. Nota (17)
Outras despesas associadas					
1. Averbamento no início ou no termo do contrato (conforme Tabela de Preços da CRA em vigor)					
- Serviço de Averbamento de viatura - Crédito	--	93,60 / 162,50	--	--	--
- Serviço de Averbamento de viatura - Leasing e Locação	--	110,60 / 130,00	--	--	Nota (7)
- Multas - junto da Conservatória R Automóvel	--	44,60 / 162,50	--	--	--
- Serviço Alteração de prazo	--	55,30 / 65,00	--	--	--

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Outras despesas associadas
2. Imposto do Selo pela Utilização de Crédito (sobre o Capital Financiado) - apenas no início de Contratos de Crédito - Min. 0,04% por mês ou fração; Max. 0,60%
3. Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT
4. Imposto de Selo sobre o Depósito de Caução - apenas quando aplicável
- Prazos inferiores a 12 meses (por mês ou fracção) - 0,04% - verba 10.1 da TGIS
- Prazos iguais ou superiores a 12 meses e inferiores a 60 meses - 0,5% - verba 10.2 da TGIS
- Prazos iguais ou superiores a 60 meses - 0,6% - verba 10.3 da TGIS
5. Despesas associadas à gestão do processo de venda ou recuperação da posse do bem (valores de referência): - Despesa de transporte: de 70,00€ a 180,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) - viaturas ligeiras e comerciais ligeiros, com rodado simples) - Despesas de recuperação do bem: 350,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): viaturas ligeiras e comerciais ligeiros 600,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Pesados: tratores de tração, camiões, semi-reboques, tratores agrícolas 800,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): Outros equipamentos pesados

Nota	4% de IS | 16%, 22% e 23% são referentes ao IVA: Açores, Madeira e Portugal Continental, respetivamente.
Nota (1)	Valor de encargos pode ser pago no início do contrato ou financiado, adicionado de Imposto de Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
Nota (2)	O Serviço de Transferencia de Propriedade e a Comissão de Averbamento - transferencia de propriedade, não são cumulativos.
Nota (3)	Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha, conforme o nº 6 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 58/2013 de 8 de maio.
Nota (4)	Acresce juros diários calculados na base Actual/360 que decorrem até à data do novo prazo vencimento.
Nota (5)	O valor desta comissão será debitado na conta bancária com o IBAN associado ao contrato de Crédito/Leasing/Locação para débito das prestações. Inclui custo de averbamento junto da CRA.
Nota (6)	Aplicável no caso da identificação dos intervenientes do contato junto das autoridades
Nota (7)	Inclusive modelo 9 IMTT.
Nota (8)	À taxa de juro contratual acresce uma sobretaxa de juros de mora de 3%.
Nota (9)	Percentagem a aplicar sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente e adicionado de Imposto do Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
Nota (10)	Isenção: se efectuada por recuperação de crédito.
Nota (11)	Acresce custo real de avaliação.
Nota (12)	Aplicável apenas aos Clientes de Contratos de Crédito Pessoal e Crédito Automóvel, que pretendam mudar o regime de taxa variável indexada à Euribor, para taxa fixa.
Nota (13)	Acresce custo com multas e outros ónus, segundo tabela da CRA em vigor, quando aplicavel.
Nota (14)	Comissão aplicada sempre que o cliente efectue o cumprimento antecipado do contrato sem informar a Cofidis, com pelo menos trinta dias de calendário de antecedência, através de carta registada expedida com aviso de recepção, adicionada de Imposto do Selo ou IVA conforme se trate de Crédito ou de Leasing / Locação.
Nota (15)	Custo do serviço por viatura, aplicável apenas nos casos de Leasing e Locação. Acresce custo do IUC (Imposto Único de Circulação).
Nota (16)	O valor da Rescisão Antecipada não poderá exceder o somatório das rendas vincendas e do valor residual.
Nota (17)	Serviço opcional de Tratamento de Documentação Automóvel e Averbamento do novo Proprietário no termo de Leasing / Locação. Não disponível em caso de reembolso antecipado.
Nota (18)	Comissão cobrada apenas aos contratos de crédito aceites até ao dia 14.05.2021 (cujos pedidos tenham sido recebidos na Cofidis até 30.03.2021).

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Factoring					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Factoring (desconto)	0,01 / 11,50	--	--	n/a	Nota (1)
Outras despesas associadas					
Não aplicável					

Nota (1) Comissão (desconto) por cada fatura cedida e sobre o valor da mesma.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias				
1. Comissão de emissão	1,50		IS - 3%	(Nota 1)
2. Comissão de gestão	1,50		IS - 3%	(Nota 2)

Outras despesas associadas
Não aplicavel

Nota 1 A percentagem da comissão incide sobre o valor da garantia bancária.
A comissão é liquidada na data da abertura da garantia bancária.

Nota 2 A percentagem da comissão incide sobre o valor da garantia bancária.
Comissão anual paga trimestralmente.